



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito
E-mail: prefaraguatins@hotmail.com

Lei nº 1033/2011

Araguatins-TO, 26 de abril de 2011.

Transforma as ruas Vicente Bernardino, 07 de setembro e Rua D. Cornélio em vias de mão única e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Vicente Bernardino fica transformada em via de mão única, no trecho entre a Rua 13 de outubro e a Rua 31 de março com tráfego no sentido norte/sul, Rua 13 de outubro/31 de março.

Art. 2º - A Rua 07 de setembro fica transformada em via de mão única, no trecho entre a Rua 13 de outubro e a Rua 31 de março com tráfego no sentido sul/norte, Rua 31 de março/13 de outubro.

Art. 3º - A Rua D. Cornélio localizada entre as ruas Floriano Peixoto e a Rua Siqueira Campos fica transformada em via de mão única, com tráfego no sentido sul/norte Floriano Peixoto/Siqueira Campos.

Art. 4º - Fica a Superintendência Municipal de Trânsito, órgão responsável pela política de trânsito no âmbito do município, no responsável pela implantação da mudança no tráfego, bem como pela sinalização das vias, em conformidade com a Lei 9503/97 Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

CHARLES BORGES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em _____, de _____ de _____.